



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## DECRETO Nº 117/2004

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

04- SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E DESENVIMENTO HUMANO  
02 - DIVISÃO DE ENSINO  
1236100232.043 - TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.00.00.0000.304 - APLICAÇÕES DIRETAS:.....R\$ 10.000,00

09- SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
03 - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
0824300152.025 - FUNC. DO FUNDO CÇAS ADOLESCENTES  
3.3.90.00.00.0000.799 - APLICAÇÕES DIRETAS:.....R\$ 1.000,00

**TOTAL.....R\$ 11.000,00**

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial da dotação a saber:


04- SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E DESENVIMENTO HUMANO  
02 - DIVISÃO DE ENSINO  
1236100233.013 - VEÍCULOS/TRANS/ESCOLARES/MERENDA  
4.4.90.00.00.0000.366 - APLICAÇÕES DIRETAS:.....R\$ 11.000,00

**TOTAL.....R\$ 11.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de julho de 2004.-

  
MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL  
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>A TRIBUNA DO POVO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8825</u>
Data, <u>17 / 07 / 04</u>
 O FURTO DE NOVOS TEMPOS